

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Reunião Extraordinária

Em continuidade à reunião iniciada em 12/12/2014

Data e horário: 19/12/2014 – 09:00 horas

Local: Anfiteatro da Reitoria

Presidência: Prof. Dr. Targino de Araujo Filho

Secretaria: Aparecida Regina F. Canhete

Membros presentes: Conforme lista de assinaturas anexa.

EXPEDIENTE

Comunicações da Presidência

Informou que, no último dia 17/12, foi aprovada pelo Senado Federal a Proposta de Emenda à Constituição, de autoria da deputada Margarida Salomão (PT-MG), cuja redação modifica dispositivos da Constituição para priorizar políticas de incentivo à pesquisa científica básica e tecnológica, estabelecendo competências comuns da União, dos estados e dos municípios para fomentarem o desenvolvimento científico em diversas formas. A partir desta aprovação, a expectativa é de que seja brevemente analisado e aprovado o projeto de lei que institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, estimulando assim, a participação de pesquisadores de instituições públicas em projetos de pesquisa realizados em parceria com o setor privado.

Orçamento das IFES. Em reunião com o Secretário Executivo do MEC, Luiz Cláudio Costa, informou não ter grandes novidades com relação à situação financeira que continua preocupante; a expectativa é de que o orçamento seja aprovado na próxima semana e, caso isso ocorra, a UFSCar terá condições de dar continuidade às obras já iniciadas; caso contrário, o não repasse do duodécimo do mês de janeiro, poderá trazer sérias complicações.

Vagas de servidores docentes e técnico-administrativos. Segundo informações obtidas com o Secretário Luiz Cláudio Costa, foi encaminhado para a Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior, o projeto para alocação de vagas de servidores docentes e técnico-administrativos para as universidades e que será aprovado brevemente, mas há rumores de que haverá moratória nas contratações até julho de 2015, em todos os ministérios.

Denúncia de assédio. Informou que foi constituída uma comissão com dois professores da UFSCar e um professor externo, da área de Antropologia, especialista no tema, para apurar a denúncia de assédio sexual contra professor da UFSCar. Comentou que a comissão foi instituída sem criar nenhum juízo de valor como estava ocorrendo nas mídias sociais.

Cerrado. O Sr. Presidente lembrou que este assunto foi exaustivamente discutido no âmbito da Universidade, sendo avaliadas todas as possibilidades, tendo este colegiado aprovado o projeto apresentado pela Administração Superior da UFSCar em 18/01/2013, o qual foi encaminhado ao Ministério Público e análise da CETESB; foi realizada licitação para as obras, mas a Administração optou por não iniciá-las antes da decisão final, inclusive com risco de perder os recursos destinados às obras. Registrou a disposição da UFSCar o diálogo para resolução deste assunto. Por solicitação da Presidência, a Dra Patricia Ruy Vieira, Procuradora Federal junto à UFSCar, informou existir duas ações judiciais que

48 questionam a aprovação deste colegiado relativa à proposta da UFSCar para
49 expansão física no *Campus* São Carlos relacionada à área com vegetação de
50 cerrado. A primeira ação do Ministério Público Federal, na qual o juiz concedeu
51 a liminar determinando que a UFSCar suspendesse o início das obras; nesta
52 ação, um forte argumento utilizado foi o parecer técnico emitido pelo Prof. Dr.
53 Motta Jr, USP, em projeto apresentado pela UFSCar em 2009, que
54 posteriormente foi reformulado até os moldes atuais, cujo parecer conclui pela
55 possibilidade de fazer a obra, mas recomenda algumas medidas para reduzir os
56 danos ambientais, como aumentar o número de passagens subterrâneas e outras
57 complementações, as quais são tecnicamente possíveis de serem realizadas e não
58 prejudica em nada o que foi aprovado por este colegiado. Portanto, esta ação está
59 bem encaminhada e espera-se que no início do próximo ano este impasse seja
60 resolvido. A segunda ação é popular e foi proposta contra a Universidade e
61 contra a CETESB, respectivamente, na figura do Reitor e do gerente local da
62 CETESB. Nesta ação ainda não houve nenhuma medida liminar; o juiz a recebeu
63 e solicitou que a universidade se manifestasse a respeito do pedido de liminar
64 solicitada pelos autores, cujo prazo termina nesta data (19/12); portanto, nesta
65 data será encaminhada manifestação quanto ao pedido de liminar da ação
66 popular, a qual não faz sentido, visto que já existe uma ação civil pública e que
67 qualquer urgência ou necessidade de se dar liminar ficaria resolvida na ação já
68 existente. A defesa da UFSCar para contestar a ação popular será apresentada
69 em janeiro, após recesso natalino e de final de ano pelo Fórum.

70 *Hospital Escola, HE*. Na 206ª reunião ordinária, de 31/10 p.p., este colegiado foi
71 comunicado sobre a assinatura do contrato de adesão da UFSCar à Empresa
72 Brasileira de Serviços Hospitalares, EBSEH, vinculada ao Ministério da Saúde,
73 MS, responsável pela gestão operacional dos Hospitais Universitários das IFES,
74 sobre a visita de uma equipe de representantes do Ministério da Saúde, para
75 reunião sobre a conclusão do processo de prestação de contas, por parte da
76 Prefeitura Municipal, referente aos recursos já investidos no Hospital e
77 estruturação do repasse do saldo financeiro à Universidade. No entanto,
78 mediante argumentação dos representantes do Ministério da Saúde que, por
79 questões jurídicas, não poderia repassar recursos à universidade, ficou
80 acordado, naquele momento, que o repasse seria feito à FAI-UFSCar. Mas, por
81 parte da Prefeitura Municipal foram vários questionamentos sobre o repasse ser
82 feito à FAI e não para a UFSCar; foi encaminhado ofício esclarecendo que esta é
83 uma recomendação do MS, mas nada adiantou. Em complementação, o Prof. Dr.
84 Adilson Jesus A. de Oliveira, Vice-Reitor, explicou que devido à demora no
85 repasse, juntamente com o Prof. Dr. Sérgio Luiz Brasileiro Lopes, Diretor do HE,
86 foi até a Câmara Municipal e lá constatou que a FAI não poderia receber os
87 recursos por não estar previsto em lei municipal. Havia uma expectativa de que
88 a Câmara Municipal recebesse o projeto de lei em sua última sessão em 2014,
89 mas nada foi encaminhado. Assim, o Presidente da Câmara Municipal solicitou,
90 na data de 18/12 p.p., uma reunião da Câmara, Procuradoria Jurídica da
91 Prefeitura e representantes da UFSCar (Vice-Reitor e Diretor do HE); nesta
92 reunião, novamente foram feitos os questionamentos por parte da Prefeitura
93 sobre o repasse à FAI, tendo sido novamente explicado que era uma
94 recomendação do Ministério da Saúde, que por questões legais não poderia
95 efetuar o repasse à Universidade. Do ponto de vista jurídico, o assunto ficou
96 superado, basta a Prefeitura encaminhar o projeto de lei à Câmara, e esta já
97 concordou em aprová-lo. Portanto, a expectativa de que o projeto seja
98 encaminhado brevemente para resolução do problema.

99 *Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, SBPC*. O Prof. Dr. Adilson J. A
100 de Oliveira informou que no dia 22/12 próximo, às 11:00, será realizada a

101 cerimônia de lançamento oficial para 67^a Reunião Anual da SBPC, com a
102 presença da Profa. Dra. Helena Bonciani Nader, Presidente da SBPC, do Prof. Dr.
103 Sérgio Mascarenhas de Oliveira, Presidente de Honra da SBPC, do Prof. Dr.
104 Glaucius Oliva, Presidente do CNPq, entre outros. Haverá o lançamento do
105 cartaz e uma coletiva para a imprensa sobre a SBPC, que será realizada no
106 *Campus* São Carlos da UFSCar, nos dias 12 a 18/07/2015. Convidou todos os
107 presentes para participarem da cerimônia.

108 **ORDEM DO DIA**

109 *Inclusão.* Foi submetido pela Presidência e devidamente acatado pelo plenário, a
110 inclusão do item 3.9. relativa à homologação do *ad referendum* à ampliação de
111 vagas dos cursos de Engenharia Elétrica e de Engenharia Mecânica.

112 **3.9.** Ampliação do número de vagas dos cursos de Engenharia Elétrica e de
113 Engenharia Mecânica. *Ad referendum* do ConsUni.

114 O Sr. Presidente informou que em meados do mês de junho deste ano foi
115 realizada uma reunião entre Reitoria, Pró-Reitoria de Graduação, Diretoria do
116 CCET, Chefes dos Departamentos de Engenharia Elétrica e Mecânica e
117 Coordenadores dos respectivos cursos, a qual culminou na ampliação de 15
118 vagas em cada curso. No entanto, tal decisão não havia sido implementada no
119 SiSU e para atender o cronograma da Secretaria de Regulação/MEC, referidas
120 ampliações receberam *ad referendum* da Presidência do ConsUni. Lembrou que
121 no projeto inicial para criação de ambos cursos previa-se a abertura com 90
122 vagas cada curso, mas inicialmente foram criados com 45 vagas, com
123 compromisso de ampliação futura. Após, por unanimidade dos membros
124 presentes, foram homologados os *ad referendum* autorizados pela Presidência, às
125 ampliações do número de vagas dos Cursos de Engenharia Elétrica e de
126 Engenharia Mecânica, de 45 para 60 vagas cada, a partir de 2015. Referidas
127 deliberações foram lavradas em Resolução do colegiado, sob n^{os} 799 e 800,
128 respectivamente.

129 **3.2.** Regulamento para o processo de avaliação de desempenho para fins de
130 progressão e de promoção dos docentes da carreira do Magistério Superior
131 da UFSCar. Proc. n^o 2312/2014-08.

132 Considerando que na sessão anterior deste colegiado, 12/12, o Prof. Dr.
133 José Carlos Rothen, Presidente da Comissão designada com objetivo de adequar
134 as normas que regulamentam os procedimentos para avaliação de desempenho
135 para fins de progressão e de promoção dos docentes pertencentes à carreira do
136 Magistério Superior na UFSCar à nova legislação vigente (Leis n^o 12.772/2012,
137 12.863/2013 e Portaria MEC 554/2013), havia apresentado a proposta com as
138 principais mudanças ocorridas na carreira, em função da nova legislação,
139 acordou-se iniciar a apreciação da minuta destacando-se pelos conselheiros os
140 artigos para discussão e esclarecimentos, de forma a possibilitar maior clareza
141 no momento da votação. Foram destacados para análise os seguintes artigos:
142 4^o, 5^o, 7^o, 9^o, 10, 31, 33, 34, 36, 37, 40, 41, 42 e 45. A Profa. Dra. Ana Beatriz de
143 Oliveira, Diretora do CCBS, registrou a necessidade de discutir a avaliação dos
144 docentes contratados em regime de 20 horas semanais. Foi iniciada, então, a
145 análise dos artigos destacados, a qual foi apreciada até o artigo 9^o, registrando-se
146 as votações a seguir explicitadas: Art. 4^o (da promoção para as respectivas
147 classes – A,B,C,D e E): com 17 votos favoráveis, 06 contrários e uma abstenção
148 ficou mantido o artigo como apresentado na minuta, ou seja, sem a exigência do
149 título de mestre ou de doutor para promoção, respectivamente, às classes B
150 (professor assistente) e C (professor adjunto); Art. 5^o: retirado o inciso IV
151 (relativo à exigência do título de mestre para promoção à classe B); Art. 7^o:

152 retirado o inciso IV (relativo à exigência do título de doutor para promoção à
153 classe C); no Art. 9º (relativo à pontuação necessária para promoção à classe D –
154 professor associado), foram realizadas as seguintes votações: 1) inciso II:
155 ampliação da exigência de 4 para 8 pontos nas atividades de produção
156 intelectual: rejeitado com 13 votos contrários, 07 favoráveis e 04 abstenções; 2)
157 inciso II: inclusão de pontuação em atividades de pesquisa: aprovado com 16
158 votos favoráveis, 02 contrários e 05 abstenções, assim, este inciso ficou com a
159 seguinte redação: ‘II – pelo menos quatro pontos nas atividades de produção
160 intelectual e/ou pesquisa (Art. 36 e 37)’; 3) inclusão de inciso dispendo sobre a
161 obrigatoriedade de 02 pontos em atividades de extensão: rejeitado com 16 votos
162 contrários, 07 favoráveis e 03 abstenções. Na sequência, considerando o
163 adiantado da hora e a necessidade de analisar outros pontos da pauta, a análise
164 da minuta foi suspensa, e sua continuidade deverá ocorrer na próxima reunião
165 do colegiado. No entanto, considerando a aprovação parcial da norma em
166 análise, em especial o artigo 4º, que disciplina as condições para a promoção
167 dos docentes de uma determinada Classe para outra subsequente, o plenário,
168 por unanimidade dos membros presentes, autorizou a Pró-Reitoria de Gestão de
169 Pessoas a proceder a promoção de docentes para a Classe C, com denominação
170 de Professor Adjunto, nos termos do inciso II, § 3º, Art. 12 da Lei 12.777, de
171 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013. Ficou
172 acordado que, para o processo de avaliação de desempenho acadêmico serão
173 atribuídos pontos às atividades desenvolvidas pelo docente pleiteante, de acordo
174 com as normas internas em vigor na UFSCar (Resolução ConsUni nº 577/2008 –
175 Portaria GR 887/2008), com pontuação mínima de 25 pontos para promoção.

176 Durante a análise deste item, para atender demais compromissos da
177 Instituição, o Prof. Targino de Araújo Filho ausentou-se, tendo o Prof. Dr. Adilson
178 J. A. de Oliveira assumido a Presidência e a coordenação dos trabalhos desta
179 reunião.

180 **3.5.** Proposta de implantação dos seguintes cursos no *Campus* Lagoa do Sino:

181 - Bacharelado em Ciências Biológicas com linha de formação em Biologia da
182 Conservação. Proc. nº 4504/2014-41.

183 O Prof. Dr. Pedro Manoel Galetti Jr., membro da Comissão encarregada de
184 elaborar o projeto pedagógico do curso de Ciências Biológicas no *Campus* Lagoa
185 do Sino, informou inicialmente que para a construção da presente proposta, os
186 quatro biólogos do *Campus* Lagoa do Sino, que desenvolvem suas atividades
187 junto aos cursos já existentes no *campus*, integraram a comissão, além de contar
188 com o apoio irrestrito da equipe pedagógica da ProGrad. Na sequência,
189 apresentou a proposta para implantação do curso de Bacharelado em Ciências
190 Biológicas com linha de formação em Biologia da Conservação, presencial, com
191 40 vagas em período integral, com carga horária total de 3.600 horas, em regime
192 anual (característica do *Campus*) e tempo de duração de 4 anos, com início
193 previsto para 2016. Na elaboração do projeto foi considerada a legislação vigente:
194 Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências
195 Biológicas, resoluções do Conselho Federal de Biologia e as normativas internas
196 estabelecidas pelos Conselhos Superiores da UFSCar. Justificou que a proposta
197 para o curso está ancorada nos seguintes argumentos: 1. coerência com os eixos
198 norteadores e temas transversais propostos no projeto do *Campus* Lagoa do
199 Sino; 2. inserção de uma nova área do conhecimento no *campus*; 3. diálogo com
200 os eixos norteadores dos cursos já implantados, o que favorece uma proposta
201 teórica e metodológica comum para a estrutura e organização das atividades de
202 ensino, pesquisa e extensão do *campus*; 4. aderência à realidade territorial,
203 visto que, a região possui potencial para a conservação tanto nas dependências
204 da fazenda quanto nas muitas áreas remanescentes de Mata Atlântica e

205 Cerrado; 5. originalidade em relação aos cursos de Ciências Biológicas já
206 oferecidos nos *Campi* São Carlos e Sorocaba, com projeto pedagógico totalmente
207 diferenciado; 6. atratividade pelos estudantes com formação dos egressos
208 direcionada ao diagnóstico e solução de problemas envolvendo a conservação da
209 biodiversidade; 7. Contribuição significativa para a criação e desenvolvimento de
210 cursos e programas de pós-graduação interdisciplinares; 8. Baixo custo de
211 implantação devido à utilização das estruturas já existentes e/ou em construção
212 e ao esforço docente. Ressaltou que o egresso deste curso terá um perfil
213 fortemente alicerçado no trabalho de campo, mas terá os mesmos direitos dos
214 biólogos formados nas estruturas clássicas, pois este curso obedece
215 rigidamente às estruturas mínimas dos Conselhos Nacional de Educação e
216 Federal de Biologia, portanto, o egresso poderá exercer a profissão de biólogo em
217 qualquer horizonte ou perspectiva que desejar.

218 2. Bacharelado em Administração, com linha de formação em Sistemas
219 Agroindustriais

220 O Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo, apresentou os trabalhos
221 desenvolvidos pela comissão encarregada pela proposição do novo curso,
222 informando que a proposta é um desdobramento dos trabalhos desenvolvidos
223 desde a implantação do *Campus* até o momento. Informou que a exemplo da
224 proposta para o curso de Ciências Biológicas, acima, o desenvolvimento desta
225 proposta também contou com o apoio da equipe pedagógica da ProGrad,
226 inclusive, o nome do curso inicialmente proposto, constante da pauta desta
227 reunião (Bacharelado em Administração de Empresas com linha de orientação
228 em gestão agroindustrial), foi alterado para Bacharelado em Administração com
229 linha de formação em Gestão Agroindustrial. Nesta proposta também foram
230 atendidas a legislação superior e as normas internas vigentes. Comentou existir
231 um conjunto de fatores que justificam a criação do curso, entre os quais se
232 destacam as características da própria fazenda Lagoa do Sino, com produção de
233 alimentos e negociação de produtos gerados que estão sendo incorporados aos
234 processos de ensino dos cursos, além dos argumentos idênticos aos
235 apresentados na proposta do curso de Ciências Biológicas, ou seja: coerência
236 com os eixos norteadores e temas transversais propostos no projeto do *Campus*
237 Lagoa do Sino; aderência à realidade territorial; diálogo com os eixos norteadores
238 dos cursos em funcionamento; originalidade em relação aos cursos já oferecidos
239 pela UFSCar; atratividade do curso; contribuição para o processo de criação e
240 desenvolvimento de programa de pós-graduação de caráter interdisciplinar. O
241 curso será presencial, com 50 vagas em período integral, com carga horária
242 total de 3.000 horas, duração de 4 anos e início previsto para 2016. Informou
243 ainda que, o curso proposto está em consonância com o projeto original para o
244 *Campus* Lagoa do Sino e deverá ser capaz de formar profissionais capacitados a
245 atender às demandas atuais da agricultura brasileira, bem como comprometido
246 e conhecedor das especificidades da agricultura de base familiar e com promoção
247 da sustentabilidade territorial, da formação sistêmica para cooperativas,
248 agricultura de base familiar, etc., elementos estes considerados essenciais para
249 o administrador agroindustrial, focado não apenas na média e grande produção
250 do modelo convencional, mas também no atendimento às demandas do mercado
251 transnacional e local. Portanto, o curso deverá propiciar aos alunos os
252 conhecimentos para uma análise crítica dos modelos de produção agrícola e
253 agroindustrial dicotômicos e aos conceitos, ferramentas e práticas necessárias
254 para a gestão em diferentes dimensões de uma cadeia agroindustrial, como a
255 produção alimentar, a coordenação de negociações, e gestão de políticas
256 públicas, a administração logística, o planejamento e controle da produção, as
257 avaliações organizacionais de mercados de alimentos, entre outras. Em

258 discussão, a Profa. Dra. Neila C. V. da Cunha, docente do Departamento de
259 Administração no *Campus* Sorocaba, DAdm, comentou que, tanto no documento
260 em apreciação como na apresentação do Prof. Paolillo, percebeu a preocupação
261 e cuidado com a montagem do curso, no entanto, registrou a necessidade de um
262 diálogo com o pessoal da área de Administração, assim, sugeriu rever o título do
263 curso proposto, pelo fato do mesmo pertencer à área de ciências sociais
264 aplicadas. Registrou seu desejo de que o novo curso venha a se somar ao curso
265 de Administração do *Campus* Sorocaba, considerado o melhor curso da área
266 entre as universidades federais brasileiras. Após, o Prof. Paolillo agradecendo a
267 participação da Profa. Neila, registrou o convite para que a professora e demais
268 docentes do Departamento de Administração contribuam no processo de criação
269 deste curso. Em votação, por unanimidade dos membros presentes, foi aprovada
270 a criação dos seguintes cursos de graduação: Bacharelado em Administração
271 com linha de formação em Sistemas Agroindustriais, com 50 vagas, e do
272 Bacharelado em Ciências Biológicas com linha de formação em Biologia da
273 Conservação, com 40 vagas, vinculados ao Centro de Ciências da Natureza,
274 *Campus* Lagoa do Sino da UFSCar, a serem oferecidos em período integral, com
275 início de funcionamento para o 1º semestre de 2016. As deliberações foram
276 lavradas em Resolução do colegiado sob n°s 797 e 798, respectivamente.

277 **3.6.** Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da FUFSCar, PAINT,
278 exercício 2015.

279 A Sra. Wânia M. Recchia, Coordenadora da Auditoria Interna, apresentou
280 resumidamente o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da UFSCar
281 para 2015, elaborado em conformidade com a legislação vigente e com os
282 planos, metas e objetivos da FUFSCar, bem como os programas e ações definidos
283 em orçamento, além de considerar a legislação aplicável e os resultados dos
284 últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União, da Controladoria
285 Geral da União e da própria Auditoria Interna da UFSCar, que geraram
286 recomendações para a Universidade. Informou que, em outubro de cada ano,
287 obrigatoriamente a Auditoria precisa apresentar à Controladoria Geral da União,
288 CGU, o planejamento da Universidade, o qual é analisado e recebe os ajustes
289 necessários; somente depois é analisado pelo ConsUni; portanto, o planejamento
290 em análise já foi apreciado pela CGU, mas somente é executado depois de
291 apreciado e aprovado por este colegiado. Apresentou, ainda, brevemente os itens
292 auditados pela CGU. Após, em regime de votação, foi aprovado por
293 unanimidade dos membros presentes, o Plano Anual de Atividades de Auditoria
294 Interna da FUFSCar, PAINT, para o exercício 2015.

295 Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, agradecendo a presença e
296 colaboração dos senhores conselheiros, declarou encerrada a presente reunião,
297 desejando a todos um Feliz Natal e um Ano Novo repleto de realizações. Eu,
298 Aparecida Regina F. Canhete, na qualidade de secretária, redigi a presente ata,
299 que assino, _____ após ser assinada pelo Sr. Presidente e demais
300 membros presentes.

301 Prof.Dr. Targino de Araújo Filho Prof.Dr. Adilson J.A.de Oliveira Profa.Dra. Claudia R. Reyes

302 Profa.Dra. Débora C.Morato Pinto Profa.Dra. Heloisa S.S. de Araujo Prof. Dr. Mauro R. Côrtes

303 Profa.Dra. Cláudia M.S. Martinez Geraldo Costa Dias Jr. Prof.Dr. Marcos Arduin

- 304 Prof.Dra. Sheyla M. B. Serra Prof.Dr. Paulo T. Lacava Prof.Dra. Wanda A.M. Hoffmann
- 305 Prof.Dr. Sérgio Dias Campos Prof.Dra. Kelen C. Leite Prof.Dr. Jorge Luis F. Meirelles
- 306 Prof.Dr. Luiz M.M.C.Almeida Prof.Dra. Ivani A. Carlos Prof.Dr. Francis de M.F. Nunes
- 307 Prof.Dra. Maria Jesus D.dos Reis Prof.Dr. Francisco T.Strixino Prof.Dra. Neila C.V. da Cunha
- 308 Prof.Dr. Angelo L.F. Cavallieri Prof.Dra. Haydee T. de Oliveira Prof.Dra. Alice H.C. Pierson
- 309 Prof.Dr. Paulo Eduardo G. Bento Prof. Dr. Luiz F. de O.e Paolillo Prof. Dr. José M. N. Novelli
- 310 Prof.Dra. Maria C. Corrochano Prof.Dr. Ismail B.N. de Melo Prof.Dr. Flavio Yukio Watanabe
- 311 Prof.Dr. Helder V.A.Galeti Prof.Dra. Jane Borges de O. Santos Prof.Dr. Luiz E. Moschini
- 312 Prof.Dra. Adriana M. Caram TAs: Suelen C. Rodrigues Antonio Roberto de Carvalho
- 313 Grads.: Livia Pavini Zeviani Wesley da Silva